



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PROJETO DE LEI Nº 031/2021

Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho

Camara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO
foi Aprovado
Por Unanimidade
Em 25 de 10 de 2021
CCP
Presidente

EMENTA: Autoriza o Município de Macaparana a distribuir absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores apreciaram, aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir gratuitamente absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social cadastradas no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social do município de Macaparana – Pernambuco.

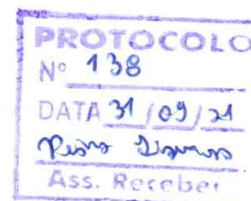
Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de outubro de 2021.


José Aguielo de Arruda Filho
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

JUSTIFICATIVAS

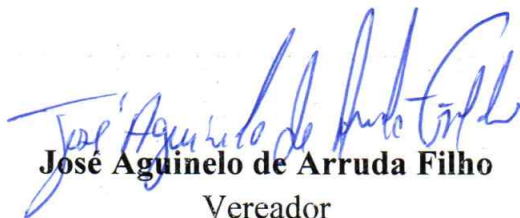
Senhores Vereadores,

Apresentamos p presente projeto de lei, visando autorizar a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cadastradas no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social do Município de Macaparana.

O absorvente intimo é um instrumento básico de higiene, assim, o Poder Público deve reconhecer que as mulheres carentes tenham direito aos meios adequados a sua higiene pessoal, garantindo o princípio da dignidade humana e a proteção a saúde.

É importante salientar, que a situação se agravou em virtude da pandemia do COVID – 19, as doações se tornaram menos frequentes e as famílias passam por dificuldade financeira para adquirirem o produto, considerando ainda o aumento de desemprego no país.

Sala das sessões, 01 de outubro de 2021.


José Aguielo de Arruda Filho
Vereador

